



**Nota CETAD/COPAN nº 029, de 25 de fevereiro de 2015.**

Interessado: Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil

Assunto: Reintegra – Cenários de Percentual de Crédito – Estimativa de Redução de Renúncia

E-processo nº 10030.000325/1114-10

A presente Nota tem por objetivo apresentar a estimativa de redução de renúncia fiscal decorrente dos Cenários de fixação do percentual de crédito do Reintegra.

**Regra atual**

2. O Reintegra foi reinstituído pela MP nº 651/2014, convertida na Lei nº 13.043/2014, e prevê a apuração de créditos de PIS/COFINS sobre a receita de exportação.

3. Atualmente o percentual de crédito está fixado em 3%. Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que foi considerada uma renúncia de R\$ 6.606,63 milhões nas estimativas de receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 – PLOA 2015, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo.

R\$ milhões				
PLOA	Descrição (NCM)	2015	2016	2017
Contemplado	Regulamentação Reintegra e NCM 17.01	6.606,63	8.256,29	8.814,94
Não Contemplado	Celulose (Cap. 47) e Etanol	446,70	558,24	596,01
<b>TOTAL</b>		<b>7.053,33</b>	<b>8.814,53</b>	<b>9.410,96</b>

## Cenário A

4. O cenário A foi calculado com a fixação do percentual de crédito em 0,5% a partir de março de 2015, e seus impactos podem ser vistos na tabela abaixo.

CENÁRIO A	ANO	RENÚNCIA A 3%	RENÚNCIA CENÁRIO A	R\$ milhões REDUÇÃO RENÚNCIA
ALÍQUOTA 3% ATÉ FEV/15 0,5% A PARTIR DE MAR/15	2015*	6.606,63	3.544,00	3.062,63
	2016	8.814,53	1.732,25	7.082,28
	2017	9.410,96	1.568,49	7.842,46
	2018	9.814,45	1.568,62	8.245,83

## Cenário B

5. O cenário B foi calculado com a fixação do percentual de crédito em 1% a partir de março de 2015, e seus impactos podem ser vistos na tabela abaixo.

CENÁRIO B	ANO	RENÚNCIA A 3%	RENÚNCIA CENÁRIO B	R\$ milhões REDUÇÃO RENÚNCIA
ALÍQUOTA 3% ATÉ FEV/15 1% A PARTIR DE MAR/15	2015*	6.606,63	4.245,87	2.360,77
	2016	8.814,53	3.148,71	5.665,83
	2017	9.410,96	3.136,99	6.273,97
	2018	9.814,45	3.137,25	6.677,20

## Cenário C

6. O cenário C foi calculado com a fixação do percentual de crédito em 0,5% de março a dezembro de 2015, e 1% a partir de janeiro de 2016, e seus impactos podem ser vistos na tabela abaixo.

CENÁRIO C	ANO	RENÚNCIA A 3%	RENÚNCIA CENÁRIO C	R\$ milhões REDUÇÃO RENÚNCIA
ALÍQUOTA 3% ATÉ FEV/15 0,5% DE MAR/15 A DEZ/15 1% A PARTIR DE JAN/16	2015*	6.606,63	3.544,00	3.062,63
	2016	8.814,53	2.753,21	6.061,32
	2017	9.410,96	3.120,27	6.290,68
	2018	9.814,45	3.137,25	6.677,20

## **Considerações Metodológicas**

7. Os créditos são apurados trimestralmente e podem ser utilizados a partir do trimestre seguinte (compensação/ressarcimento). As estimativas consideram esse deslocamento temporal. Foi adotada hipótese de escalonamento da utilização dos créditos, para simular o reinício de utilização do benefício. Em 2015 seriam utilizados 90% dos créditos; em 2016 seriam utilizados 95% dos créditos mais o restante de 2015; em 2017 seriam utilizados 100% dos créditos mais o restante de 2016; em 2018 a utilização seria de 100%. O valor das exportações foi projetado utilizando parâmetros de variação do PIB e da taxa de câmbio.

São essas as considerações submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente  
FILIPE NOGUEIRA DA GAMA  
Auditor-Fiscal da RFB  
Chefe da Dipag

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

Assinado digitalmente  
RAIMUNDO ELOI DE CARVALHO  
Auditor-Fiscal da RFB  
Coordenador da COPAN

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente  
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS  
Auditor-Fiscal da RFB  
Chefe do CETAD